

LEI Nº 1.272/90

"DENOMINA POSTO TELEFÔNICO DO POVOADO NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

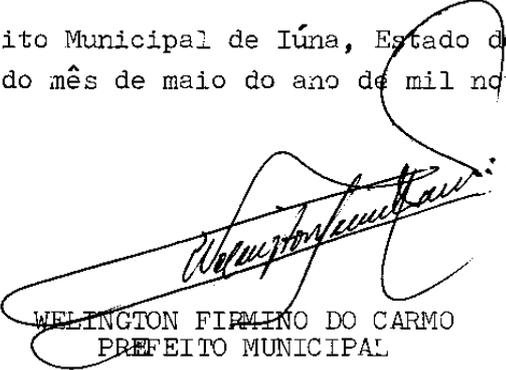
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "POSTO TELEFÔNICO VERADOR DURVAL SATURNINO'
CÉZAR "WALFRIDE CÉZAR", o Posto Telefônico localizado no
Povoado Nossa Senhora das Graças, na sede deste Município.

Art.2º)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

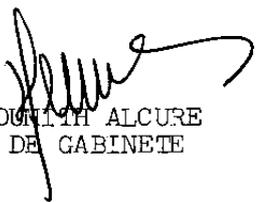
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito
Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
noventa (14.05.90).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria do Gabinete do Prefeito aos
quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa
(14.05.90), e publicado no jornal nº. 73.



HERON DUTILH ALCURE
CHEFE DE GABINETE